



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## **EDITAL Nº 116/2021**

### **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

### **PET CIÊNCIA BIOLÓGICAS/CAMPUS SÃO GABRIEL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de bolsistas e voluntários para o grupo PET Ciências Biológicas, do campus São Gabriel, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução Nº 129, de 17 de Dezembro de 2015.

#### **1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como à correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa;
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

#### **2. DAS VAGAS OFERTADAS**

- 2.1. Estão sendo oferecidas neste edital **10 (dez) vagas** no PET Ciências Biológicas do campus São Gabriel, sendo 8 (três) vagas para bolsistas e 2 (seis) vagas para voluntários (com possibilidade de promoção quando houver novas vagas em função de desligamentos do grupo).
- 2.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 2.3. O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pelo FNDE.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderá ser bolsista de qualquer grupo PET o estudante que atender os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado, entre o 2º e o 7º semestre, ou ser reingressante como portador de diploma, nos cursos de graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) do Campus São Gabriel;
- II. Manter média aritmética escolar maior ou igual a 7,00;
- III. Disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- IV. Assinar Termo de Compromisso.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Para participar do processo de seleção o candidato, no período determinado no cronograma deste edital, deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço: <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>.

4.2. Para realização da inscrição, deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:

- Histórico Acadêmico que inclua as reprovações e a média aritmética;
- Currículo Lattes atualizado;
- Ficha de Avaliação do Currículo Lattes preenchida (**Anexo I**) e com os comprovantes digitalizados;
- Proposta de Projeto a ser realizada no PET Ciências Biológicas (**conforme indicações do Anexo II**).

E por e-mail, para [petbiounipampa@gmail.com](mailto:petbiounipampa@gmail.com), deve ser enviado:

- Vídeo de apresentação e intenção do candidato (duração máxima de 3 minutos) a ser enviado para o e-mail do PET Ciências Biológicas, dentro do Prazo de Inscrição.

4.3. Candidatos que não anexarem os documentos exigidos dentro do prazo estarão **automaticamente desclassificados** do processo de seleção.

4.4. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja os indicados pelo edital, nem após o prazo final.

4.5. Somente atividades que constem no Lattes, na Planilha de Pontuação do Lattes e estejam devidamente comprovadas serão pontuadas.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para fins de seleção do bolsista, deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:

- I. Verificação dos documentos obrigatórios e pontuação do Curriculum apresentado pelo candidato;

II. Avaliação do Vídeo de Apresentação do Aluno;

III. Entrevista;

IV. Análise de uma proposta de projeto para o PET Ciências Biológicas.

5.2. A nota final do candidato será composta por:

Pontuação do Currículo	20%
Avaliação do Vídeo	20%
Entrevista	20%
Projeto	40%

5.3. Para a avaliação do currículo Lattes será utilizado o **Anexo I** - Ficha de Avaliação do Currículo Lattes.

5.3.1. A maior nota alcançada dentre os candidatos receberá nota 10. As demais notas serão dadas com base na proporção em relação a nota mais alta.

5.4. O candidato deverá enviar um vídeo de apresentação, conforme item 4.2, e seguindo as orientações do **Item 6** deste edital.

5.5. A nota de cada item subjetivo desta seleção (Análise do Vídeo, Entrevista e Análise do Projeto) serão calculadas com base na média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da comissão de seleção.

5.6. Observado o quantitativo de vagas ofertadas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

5.7. Somente serão classificados candidatos cuja a nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.

5.8. Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

- a) Maior nota no Projeto;
- b) Maior nota no Currículo Lattes;
- c) Maior média de notas no histórico.

## 6. DOS VÍDEOS

6.1. O vídeo de apresentação do candidato de até 3 minutos deve ser enviado para o e-mail [petbiounipampa@gmail.com](mailto:petbiounipampa@gmail.com) em formato compactado mp4, vlc ou wmv. Será aceito um link de acesso ao vídeo, caso este esteja salvo na “nuvem”.

6.2. Para a produção do vídeo, observe as seguintes instruções :

- 1) Diga quem é você, informe o curso ao qual está vinculado(a) e o seu atual semestre;
- 2) Relate qual é a sua motivação para fazer parte do PET Ciências Biológicas e de que forma você poderá contribuir com o grupo.

Se houver dúvidas de como fazer o vídeo ou outra etapa da inscrição, entre em contato com os bolsistas do Grupo PET pelo e-mail [petbiounipampa@gmail.com](mailto:petbiounipampa@gmail.com), ou pelas redes sociais do grupo PET Ciências Biológicas.

6.3. Na avaliação dos vídeos, serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do candidato:

- Utilização adequada e correta da língua portuguesa;

- Clareza na comunicação;
- Interesse e justificativa em participar do Programa de Educação Tutorial;
- 4 Nem o PET Ciências Biológicas ou a UNIPAMPA se responsabilizam por problemas na execução dos vídeos. Caso não seja possível visualizar o vídeo, mas o candidato tenha enviado, este receberá nota 0 (zero).

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1.O processo seletivo para bolsistas e voluntários será coordenado pelo tutor do grupo PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por, um docente e por 2 bolsistas\* do Programa PET Ciências Biológicas.

\* Os bolsistas PET irão se revezar na avaliação das etapas do processo.

7.1.2 Caso algum candidato seja vinculado à Docente, por meio de orientação, a avaliação será feita pelo tutor.

7.2 Compõe a Comissão de Seleção deste processo de seleção:

<b>Titulares</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Carlos Benhur Kasper (tutor - docente)</li> <li>2. Marcia Regina Spies (docente do curso de Ciências Biológicas)</li> <li>3. João Vitor Ferrari da Silva (Bolsista PET Ciências Biológicas)</li> <li>4. Teilor carvalho Koscrevic (Bolsista PET Ciências Biológicas)</li> <li>5. Thiago Britto Rodrigues (Bolsista PET Ciências Biológicas)</li> <li>6. Vitor Oliveira de Rosso (Bolsista PET Ciências Biológicas)</li> </ol>
<b>Suplente</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melania Santer (Ex Bolsista PET Ciências Biológicas)</li> </ol>

## 8. DO RESULTADO PROVISÓRIO

8.1. O resultado provisório da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital nas redes sociais do grupo PET Ciências Biológicas: Facebook ( <https://www.facebook.com/petbiologiaunipampa> ) e Instagram ( <https://instagram.com/petbiounipampa> ).

8.2. Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail [cla-pet@unipampa.edu.br](mailto:cla-pet@unipampa.edu.br) dentro do período previsto no cronograma deste edital.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final da seleção será divulgado através de edital específico na data prevista no cronograma deste edital, na página do PET na UNIPAMPA, disponível no endereço <https://sites.unipampa.edu.br/pet/> e nas redes sociais do grupo PET Ciências Biológicas: Facebook ( <https://www.facebook.com/petbiologiaunipampa> ) e Instagram ( <https://instagram.com/petbiounipampa> )

## 10. DO CRONOGRAMA

08/04/2021	Data provável para lançamento do Edital
08/04/2021 a 16/04/2021	Período para realização de inscrição no GURI
19/04/2021	Divulgação da homologação das inscrições
19/04 e 23/04/2021	Data prevista para realização da avaliação pela comissão de seleção
26/04/2021	Data provável para divulgação do Resultado Provisório
27/04/2021 a 29/04/2021	Período para interposição de recurso
03/05/2021	Data prevista para avaliação dos recursos interpostos
05/05/2021	Data provável para divulgação do Resultado Final e assinaturas do termo de compromisso.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

11.2. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAA-PET).

11.3. Este edital tem a validade de um (1) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

Bagé, 07 de abril de 2021.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

## ANEXO I

### AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO (A):				
	Categoria	Pontuação de	Quantidade	Total

		Referência		
A)	Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital			
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	0,1 ponto por evento		
	Sem apresentação de trabalho	0,05 ponto por evento		
	Como membro da comissão organizadora de eventos	0,1 ponto por evento		
		<b>Total item A</b>		
B)	Produção técnica, bibliográfica e artística			
	Artigos em periódicos ou capítulo de livro	1 ponto por artigo		
	Trabalho completo em anais de evento	0,1 ponto por trabalho		
	Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, etc.)	0,2 ponto por recurso		
	Apresentações artísticas	0,1 ponto por atividade		
		<b>Total item B</b>		
C)	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão			
	Com bolsa (por semestre)	0,2 ponto por participação		
	Sem bolsa (por semestre)	0,1 ponto por participação		
		<b>Total item C</b>		
D)	Estágios não obrigatórios em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,4 ponto) *Estágios curriculares (TCC e Estágio Obrigatório) não serão pontuados.			
	De 10 - 40 horas	0,1 ponto por estágio		
	Acima de 41h	0,5 pontos por estágio		
		<b>Total item D</b>		

**ANEXO II****INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO AO PET CIÊNCIAS**

A Proposta de Projeto a ser apresentada ao PET Ciências Biológicas, visa avaliar se o candidato possui maturidade para elaboração de uma sugestão de ação que pudesse ser realizada no âmbito do programa. Este é apenas um instrumento avaliativo. Dessa forma, tal proposta poderá, mas não necessariamente será, desenvolvida pelo candidato ou pelo PET Ciências Biológicas, mesmo em caso de aprovação do candidato.

**O Projeto deve conter os seguintes itens:**

Título:

Candidato:

Introdução / Justificativa:

Ações a serem desenvolvidas (proposta de trabalho):

Cronograma ou periodicidade da ação:

Exemplo I.: Mês 1 – preparação do material; Mês 2 e 3 – Visita a Escolas; Mês 4 – Divulgação de resultados;

Exemplo II: a atividade será desenvolvida mensalmente durante o semestre letivo;

**O Projeto deve ser encaminhado com a seguinte formatação:**

Margens: 2 cm de cada lado e 3 cm nas margens superior e inferior;

Alinhamento: justificado

Espaçamento entre linhas: 1,5

Parágrafo: 1 cm

Fonte: Arial, tamanho 12

Tamanho máximo: 3 páginas



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 08/04/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0498624** e o código CRC **AE3CCE21**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.005620/2021-45

SEI nº 0498624